



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **FABRIL DE MANILHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.726.338/0001-07, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, BR 101, Manilha – Itaboraí – RJ, CEP 24.855-140, referente à AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE TELHA COLONIAL ARTESANAL, COM 0,70 CM, FEITAS DE BARRO/CERÂMICA, FORMATO ARREDONDADO E COLORAÇÃO AVERMELHADA, PARA RECUPERAÇÃO DO TELhado DO FORTE SÃO MATEUS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 40565/2022, e devida publicidade.

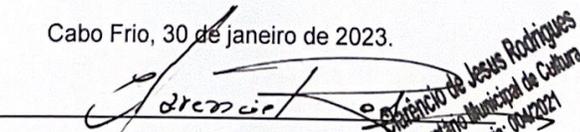
Cabo Frio, 30 de janeiro de 2023.


ANGELO GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE
Presidente em exercício da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ANGELO GONÇALVES DE SOUZA DA VERDADE**, Presidente em exercício da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 30 de janeiro de 2023.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Clarêncio de Jesus Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Portaria: 004/2022